

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ofício n.º 010/2025-CLJRF

Medianeira, 9 de setembro de 2025.

Ilustríssima Senhora Gracieli Simone Groth Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Medianeira – Paraná. e-mail (cmdca@medianeira.pr.gov.br)

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 199-Ai da Lei Orgânica de Medianeira, estou encaminhando cópias dos Projetos de Lei referentes ao PPA – Plano Plurianual 2026/2029 (revisão) e à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026. As referidas matérias poderão ser acessadas no site oficial da Câmara Municipal, nos seguintes links:

https://www.camaramedianeira.pr.gov.br/archives/legislative/ple n o 041-2025 - projeto de lei do executivo - ppa 2026-2029.pdf

https://www.camaramedianeira.pr.gov.br/archives/legislative/ple n o 073-2025 - projeto de lei do executivo - lei de diretri.pdf

Informo que está aberto o prazo de 8 dias, a partir do recebimento deste documento, para a apresentação de sugestões de emendas. As propostas deverão ser enviadas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal para análise.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sebastião Antonio
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

i Art. 199-A. Durante o período de apreciação dos Projetos de Lei relativos ao PPA – Plano Plurianual, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal deverá encaminhar cópia destes instrumentos ao Ministério Público local, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Conselho Tutelar, para querendo, no prazo de 8 dias, encaminhem sugestões de emendas.